62

# Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 16/58

Documento nº 294/58

Artigo 1º - É extensivo às beneficiárias de que trata o Decreto nº 122/43, o disposto na lei nº 481/57.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do - Orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 4 de março de 1 958

a) Jayme Guimarães

acw/.

Proc. 24/58